



Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

ANO I  
Sexta-feira  
7 de Novembro de  
2025

**Edição Nº 00395**

**SUMÁRIO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Portaria Nº 84, de 7 de Novembro de 2025

Portaria Nº 85, de 7 de Novembro de 2025

**EDIÇÃO Nº  
00395**

Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

assinatura digital



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Portaria Nº 84, de 7 de Novembro de 2025**

**“Concede férias a servidora que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora SIRLENE CAMARGO DOS REIS CIRQUEIRA, matrícula funcional nº 1942, cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, Período aquisitivo de 03/01/2025 a 02/01/2026, com período de gozo de 01 a 30 de Novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de 01 de Novembro de 2025.

Bernardo Sayão-TO, de 07 de Novembro de 2025.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

**Portaria Nº 85, de 7 de Novembro de 2025**

**“Concede licença a servidora que especifica e dá outras providencias”.**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Remunerada por motivo de doença em pessoa da família a pedido da servidora FANNY DOLORES MARIA DE MORAIS, matrícula funcional 110, com o cargo de PROFESSORA PII I F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 dias, sendo de 10 de novembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Conforme a Lei 336/2012, artigo 83 do Inciso Segundo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão-TO, de 07 de novembro de 2025.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal